



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2016

O Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa/RS, com sede na Rua Uruguai, 1.675, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Marcelo Eder Lamb, nomeado pela Portaria n.º 677, de 12 de maio de 2015, publicada no DOU em 14 de maio de 2015, inscrito no CPF sob o nº 894.062.490-49, portador da Carteira de Identidade nº 2010339808, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2016, publicado no DOU de 20/06/2016, processo administrativo n.º 23242.000373/2015-28, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços com vista à futura aquisição de materiais esportivos, classificados em consumo ou permanente, a serem utilizados nas atividades das práticas desportivas e esportivas no Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, e demais unidades participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP

CNPJ: 02.459.406/0001-62, Rua: Estrada Octavio frasca, n° 695, Bairro: Belem velho, Município: Porto Alegre, UF: RS, CEP: 91.787-360,
 Telefone: (51) 32864745, E-mail: mr.industria@bol.com.br

Responsável pela Empresa: FABIO RAUBER

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE								VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$	
				Santa Rosa	Panamabi	Alegrete	São Borja	Santo Ângelo	São Vicente do Sul	Frederico Westphalen	Amazonas			TOTAL
10	Bola de medicine ball no 6, peso 2,7 kg. Confeccionada (composição/material) em borracha, com superfície texturizada, podendo ser utilizada contra o solo, parede ou em atividade conjunta. Dimensões aproximadas (cm): 22x18x23cm (axlpx). Cores: preta, amarela e branca. Garantia de no mínimo 3 meses.	Bola	Magussi	30	2	5	0	0	0	0	5	0	42	R\$ 5.544,00
11	Bola de medicine ball no 8, peso 3,6 kg. Confeccionada (composição/material) em borracha, com superfície texturizada, podendo ser utilizada contra o solo, parede ou em atividade conjunta. Dimensões aproximadas (cm): 22x18x23cm (axlpx). Cores: preta, vermelha e branca. Garantia de no mínimo 3 meses.	Bola	Magussi	30	2	5	0	0	0	0	5	0	42	R\$ 6.470,52

50	Faixa elástica (Rubber Band) atóxica, padrão de 150 cm x aproximadamente 15 cm, na cor azul, de resistência média forte.	Unid	Carci	30	0	5	5	0	4	15	0	59	RS 29,90	RS 1.764,10
65	Bola Bosu (meia bola) para exercícios de propriocepção. Confeccionada em material de PVC, antiderrapante e sistema anti-estouro. Suporta até 250 kg. Altura: 33 cm; Largura: 40 cm; profundidade: 93 cm. Cor: grafite. Acompanha uma bomba de ar e alças extensoras.	Bola	Volo	0	1				2	5	0	17	RS 401,99	RS 6.833,83
76	Bola oficial de basquete masculino, aprovada pela FIBA e gravada em sua estrutura a aprovação; câmara airblity; matrizada; acabamento microfibrã; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 75 - 78 cm; peso: 600 - 650 g, Anexar o certificado de oficialização com a proposta da respectiva categoria da Federação Gaúcha ou Confederação Brasileira	Unid	Penalty 7.5	30	20	5	5	5	25	15	0	105	RS 160,95	RS 16.899,75
124	ogo de baralho de cartas tipo UNO. Recomendado para crianças e adultos a partir de 7 anos de idade e número de jogadores pode variar entre 2 e 10 pessoas. Baralho composto por 108 cartas (19 cartas azuis - de 0 a 9; 19 cartas verdes - de 0 a 9; 19 cartas vermelhas - de 0 a 9;	Caixa 1 JG	Matel	0	0	5	0	5	0	10	0	20	RS 9,56	RS 191,20

19 cartas amarelas - de 0 a 9; 8 cartas "Compra duas cartas" - duas de cada cor; 8 cartas "Salta" - duas de cada cor; 8 cartas "Inverte" - duas de cada cor; 4 cartas "Muda de cor"; 4 cartas "Muda de cor e compra 4 cartas). Material: cartonado														
146	REDE DE TÊNIS DE MESA, medidas oficiais, c/ suporte de ferro.	Unid	Futime	4	2	1	0	3	0	10	0	20	RS 22,18	RS 443,60
Rede oficial de futsal (par), medidas: 3,20m x 2,10m x 0,48m x 1m, malha 10 cm, confeccionada em seda														
148	(polipropileno virgem), fio de no mínimo 8 mm de espessura, fio redondo, embalagem altamente resistentes com zíper.	Par	Spiter	3	0	4	2	1	3	5	0	18	RS 200,00	RS 3.600,00
Rede para cestas de basquete: rede de seda fio 8,0mm.														
150	Fio 8 mm/seda (polipropileno), trançado e virgem. Com tratamento ANTI UV e umidade, com franja.	Par	Spiter	4	0	4	0	2	4	5	0	19	RS 14,00	RS 266,00
Rede para gol de futebol de campo oficial (par), tipo standard. com fio em seda de no mínimo 8.0 mm, fio redondo.														
151		Par	Spiter	0	0	2	0	0	2	2	0	6	RS 259,50	RS 1.557,00
TIMES DE FUTEBOL DE BOTÃO, em acrílico maciço, contendo 1 time com 10 jogadores, 1 goleiro, 1														
163		Unid	Mímo	0	0	10	0	0	0	15	0	25	RS 44,90	RS 1.122,50

3. DA VALIDADE DA ATA

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2016 até 23/06/2017.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimo de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000373/2015-28 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Câmpus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa, 22 de Junho de 2016



Autoridade competente do IF Farroupilha

Marcelo Eder Lamb

CPF: 894.062.490-49

IF Farroupilha – Câmpus Santa Rosa



Representante Legal da Empresa

FABIO RAUBER

CPF: 986.309.890-68

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS
PEDAGOGICOS LTDA - EPP

